



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes dos Exames de Seleção e Vestibular 2017/1 para Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** para cursos **SUPERIORES** e **TÉCNICOS INTEGRADOS** do 1º processo seletivo de 2017 do Campus Bambuí.

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1. Cada candidato poderá optar por até 2 cursos no ato da inscrição. A segunda opção de curso é para situações onde na primeira opção o candidato não foi classificado e então classificaremos para a segunda opção, havendo vagas. No ato da matrícula ele deverá escolher apenas um curso;

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Modalidade	Curso	Nº de vagas
Superior	Bacharelado em Engenharia de Alimentos	8
	Licenciatura em Física	10
Técnico Integrado	Manutenção Automotiva	3
	Meio Ambiente	3

2. O candidato deverá realizar sua inscrição **online** através do formulário <https://goo.gl/forms/uNWRwEFoPL1IFvCn1> ou **presencialmente** no **dia 06/03 (até às 13h)** nas Gerências de Registros Escolares dos Cursos Técnicos e/ou de Graduação (Secretarias) do IFMG - *Campus* Bambuí, de acordo com o curso pretendido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

2.1. Inscrições **online** serão das 07h do dia 27 de fevereiro de 2017 até as 12h do dia 06 de março de 2017 e as inscrições **presenciais** poderão ser feitas no dia 06 de março de 2017 entre 7h e 13h;

2.2. O IFMG - *Campus* Bambuí não se responsabilizará por e-mails, solicitação de inscrições e de recursos não recebidos por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato;

3. Os requisitos para inscrição são:

3.1. Cursos Superiores

- a) Ter sido aprovado no Vestibular (Cursos de Graduação) do EDITAL Nº 128 de 06 de outubro de 2016;
- b) Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do Edital nº 128 de 06 de outubro de 2016, ou ter sido classificado em algum dos cursos ofertados e não ter realizado a matrícula em tempo hábil;
- c) Ter o Ensino Médio ou equivalente concluído até o dia da matrícula;

3.2. Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio

- a) Ter sido aprovado no 1º Processo Seletivo de 2017 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do EDITAL Nº 126 de 06 de outubro de 2016;
- b) Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do Edital nº 126 de 06 de outubro de 2016, ou ter sido classificado em algum dos cursos ofertados e não ter realizado a matrícula em tempo hábil;
- c) Ter o Ensino Fundamental ou equivalente concluído até o dia da matrícula;

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do *Campus* Bambuí. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados;

4.1. Cursos Superiores: A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no Vestibular 2017/1;

4.2. Cursos Técnicos Integrados: A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no 1º Processo Seletivo de 2017;

5. O resultado será divulgado no dia 07/03/2017, em cartaz afixado na secretaria e no endereço <https://www.facebook.com/ifmgbambui/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

6. A matrícula será realizada no dia **08 e 09/03/2017** das 7h30 às 10h30 e de 13h30 às 16h30, nas Gerências de Registros Escolares dos Cursos Técnicos e/ou de Graduação (Secretarias) do IFMG - *Campus Bambuí*, de acordo com o curso pretendido;
7. A documentação exigida no ato da matrícula se encontra nos anexos I e II ao fim deste documento.
8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.
9. O candidato, ao inscrever-se, renuncia sua classificação anterior no Processo Seletivo e Vestibular, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.
10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do *Campus Bambuí*.

Bambuí, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2017.

MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais – *Campus Bambuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO I

Documentação exigida para matrícula – Curso Técnico Integrado

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma **foto** recente 3x4;
- b) **CPF** próprio (original e fotocópia legível);
- c) **Carteira de Identidade**, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
- d) **Certidão de nascimento ou casamento** (original e fotocópia legível);
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o **título de eleitor** e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> (original e fotocópia legível);
- f) **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e fotocópia legível);
- g) **Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental** sem dependência (original e fotocópia legível). Caso não tenha o histórico, o candidato deve apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel;
- i) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
- j) O candidato ou o responsável poderá indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para assinar o requerimento de matrícula, que deverá apresentar documento de identidade com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO II
Documentação exigida para matrícula – Curso Superior

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma **foto** recente 3x4;
- b) **CPF** próprio (original e fotocópia legível);
- c) **Carteira de Identidade**, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
- d) **Certidão de nascimento ou casamento** (original e fotocópia legível);
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o **título de eleitor** e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> (original e fotocópia legível);
- f) **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e fotocópia legível);
- g) **Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino médio** sem dependência (original e fotocópia legível). Caso não tenha o histórico, o candidato deve apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;
- h) **Comprovante de residência** (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel;
- i) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
- j) O candidato ou o responsável poderá indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para assinar o requerimento de matrícula, que deverá apresentar documento de identidade com foto.